VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 1951/2012 de 19 de Dezembro de 2012

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/91/A, de 2 de maio, determina-se o seguinte:

1 - O Conselho Administrativo que procede á gestão das verbas relativas às ações cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu, criado pelo Despacho D/PG/SREAS/97/1, de 29 de dezembro, publicado no Jornal Oficial, II série, nº 9 de 4 de março de 1997, passa a ter a sequinte composição:

Presidente:

Mestre Ilda Margarida de Sousa Batista, Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional;

Vogais:

Licenciada Maria da Conceição Cândido Melo, Diretora de Serviços da Promoção da Formação Profissional;

Licenciada Leonor da Conceição de Almeida Rocha Silva, técnica superior.

- 2 É revogado o Despacho n.º 276/2005, de 28 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, Il Série, n.º 10 de 8 de março de 2005.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir 17 de dezembro de 2012.

12 de dezembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*.